



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quarta-feira, 3 de abril de 2024

Ano XI - Edição nº 01270 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
95C1F312083247C1C16F40B8924C2B53

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 015-2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA MAURI BARRETO GOMES.
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2024

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 015 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

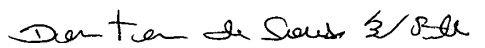
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, **MAURI BARRETO GOMES**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, CPF nº **952.442.555-68**, no período de **01 de abril de 2024** a **30 de junho de 2024**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 03 de abril de 2024.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Credenciamento

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, BAHIA, comunica aos interessados que no ato da elaboração e da publicação dos EXTRATOS, publicado no Diário Oficial da Prefeitura, segunda-feira, 01 de abril de 2024 | Ano XI - Edição nº 01268 | Caderno 1. No ato da inclusão do material para publicação, foi anexado arquivo com informações errôneas, portanto:

ONDE SE LÊ:

EXTRATOS DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRD-002-2024

Contrato nº CINC-0201-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. Contratado: OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 03.611.529/0001-30, OBJETO: prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças e acessórios a ser concedido em percentual de desconto. VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) anual; data de assinatura 01 de março de 2024. Vigência: 31/12/2024.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CRD-002-2024 Processo Administrativo Licitatório nº 0107022024 TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO.

Empresa Credenciada: SÓ SERVIÇOS MMC COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI
CNPJ: 40.755.629/0001-66;
Credenciado nos lotes 02, 03 e 04.

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica e administrativa, exarado no Processo de Inexigibilidade nº CRD-002-2024 de 07/02/2024, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação da empresa SÓ SERVIÇOS MMC COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, forma do previsto A Lei Federal 14.133 de 01.04.2021 e suas posteriores alterações, atendendo ao preceito contido nos termos do artigo 74, a saber: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição (...);

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
Em conformidade art. 54 e das disposições previstas no Decreto Municipal nº 001/2024 aplicáveis ao procedimento.

Publique-se esta ratificação.

Prefeitura de Ibipeba, em 06 de março de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibipeba

LEIA-SE:

EXTRATOS DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº CRD-002-2024

Contrato nº CINC-0202-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. Contratado: OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 03.611.529/0001-30, OBJETO: prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças e acessórios a ser concedido em percentual de desconto. VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) anual; data de assinatura 01 de março de 2024. Vigência: 31/12/2024.

LEIA-SE:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CRD-002-2024
Processo Administrativo Licitatório nº 0107022024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO.

Empresa Credenciada: SÓ SERVIÇOS MMC COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI
CNPJ: 40.755.629/0001-66;
Credenciado nos lotes 02, 03 e 04.

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica e administrativa, exarado no Processo de Inexigibilidade nº CRD-002-2024 de 07/02/2024, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação da empresa SÓ SERVIÇOS MMC COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, forma do previsto A Lei Federal 14.133 de 01.04.2021 e suas posteriores alterações, atendendo ao preceito contido nos termos do artigo 74, a saber: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição (...);

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Em conformidade art. 54 e das disposições previstas no Decreto Municipal nº 001/2024 aplicáveis ao procedimento.

Publique-se esta ratificação.

Prefeitura de Ibipeba, em 14 de março de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL